

REVER os proventos de aposentadoria da servidora PEDROLINA RIBEIRO FRASÃO, matrícula 117.951-9, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Portaria nº 99, de 02/09/2003, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2003, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01/02/2020. Processo 00413-00005662/2022-92.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 25, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor LEONALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula n.º 1.401.137-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00150-00000172/2023-55.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (em liquidação), com fundamento no Artigo 1.105 do Código Civil Brasileiro, Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, considerando o que dispõe o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os empregados JORGE JUMITI MIURA, Assessor Especial, do Setor Administrativo, matrícula nº 74005-5, e MANOEL SERAFIM DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula nº 74017-5, para atuarem, respectivamente como titular e suplente, como executores do Contrato nº 03/2022, firmado entre a PROFLORA S/A – Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) e a empresa JK SERRARIA LTDA., para venda de madeira em pé da espécie Pinus sp do remanescente de mação da Proflora S.A., referente ao Projeto IV - A2 (LOTE ÚNICO), localizado em área da União, utilizada pelo Exército Brasileiro, com corte e retirada do insumo no local, conforme Processo nº 00074-00000002/2020-97.

Art. 2º Os executores ora designados devem observar rigorosamente todas as disposições legais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Instrução de Serviço nº 12, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 10/10/2022.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

Liquidante

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), no uso das atribuições previstas no Artigo 47 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 5.210, de 05 de maio de 1980, em obediência ao disposto no Artigo 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril 2000, no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) instituída pela Instrução de Serviço nº 05, de 16 de abril de 2021, a qual passa a ser composta por ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 74007-1; ANA LIDIA DA SILVA MACIEL SAMPAIO, Assistente Administrativo, do Gabinete, matrícula nº 74016-3; MAURÍCIO MIRANDA DURÃES, Chefe do Setor Jurídico, matrícula nº 74001-2; MÔNICA TEIXEIRA CARNEIRO, Chefe do Setor Administrativo, matrícula nº 74003-9; JORGE JUMITI MIURA, Assessor Especial, do Setor Administrativo, matrícula nº 74005-5; MANOEL SERAFIM DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula nº 74017-5; e JULIANA SOUZA EVANGELISTA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula nº 74002-1.

Art. 2º A comissão é presidida por ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, substituído, em seus impedimentos, por JORGE JUMITI MIURA.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da SES-DF pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e considerando o PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DE ENSINO

DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES 2022/1, objeto do Edital nº 30, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, bem como do Edital de Homologação do Resultado Final nº 35, de 27 de julho de 2022, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022; e considerando o Processo SEI-GDF nº 04024-00000538/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar, NATÁLIA SPINOLA COSTA DA CUNHA, matrícula HCB nº 1589, da atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Neurologia Pediátrica, a contar de 1º/03/2023.

Art. 2º Designar JANAINA MONTEIRO CHAVES, matrícula SES nº 1531980, para a atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Neurologia Pediátrica, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 3º Designar RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula SES nº 1525786, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Neurologia Pediátrica, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00057119/2023-35 INTERESSADO: ANACLETO GABRIEL DE ALCANTARA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANACLETO GABRIEL DE ALCANTARA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 2º Classe, Padrão III, matrícula nº: 1671220X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, a contar de 03 de Fevereiro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00069749/2023-52 INTERESSADO: JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 3º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº: 16940229, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERÊNCIA DE CADASTRO, a contar de 08 de Fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacusável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00072383/2023-07 INTERESSADO: LUCIANE DE SOUZA BRITO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 3º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LUCIANE DE SOUZA BRITO, matrícula nº: 16939026, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - COORDENACAO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a contar de 09 de Fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacusável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00073943/2023-32 INTERESSADO: ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 3º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n.º:16932552, lotado(a) no(a)